



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 244A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Outros	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 244A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07
Município: RIO BRILHANTE

DECRETO N° 33518/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2373/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
02.012.9.272.137.2074-3.1.91.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		R\$1.100.000,00
1.800.1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano)	1.100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
02.012.9.999.137.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		R\$1.100.000,00
1.800.1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano)	1.100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2025.

Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 244A

Página 3 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO N° 003/2024

EDITAL N° 04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 30, INCISO VII, ARTIGO 196, QUAIS ATRIBUEM RESPONSABILIDADE E DEVER AO ESTADO E AO MUNICÍPIO EM OFERECER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM AMPARO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 37, INCISO IX, NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 1.676/2011 E LEI COMPLEMENTAR N. 2.235, DE 2 DEZEMBRO DE 2022 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPRIR DEMANDAS TEMPORÁRIAS EM POSTOS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O NÃO COMPARCIMENTO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 13h NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA E MOTORISTA ATRAVÉS DE CONTATO TELEFÔNICO.

CARGO: SERVIÇOS GERAIS - SEDE	
ORDEM	NOME
50	ANA LÚCIA DOS SANTOS
52	MARGARETE ABDO DA SILVA MAGALHÃES

CARGO: MERENDEIRA - SEDE	
ORDEM	NOME
7	MARIA SANDRA DOS SANTOS
18	MARIA ANDREIA DOS SANTOS SILVA
21	NEIDE VANDA FERREIRA ALEGRE

CARGO: MOTORISTA	
ORDEM	NOME
2	MARCELINO MORAIS CHARÃO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
ORDEM	NOME
3	DAIANE QUIRINO DE SOUZA
6	JAQUELINE RODRIGUES MICHEAS
8	GREICY KELLY NUNES CASTELLON
10	JANAINA CORREA PINHEIRO
16	CLAUDIO JUNIOR PINHEIRO DE ALMEIDA
21	IVANI PIRES FAGUNDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 244A

Página 4 de 7

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO N° 003/2024

EDITAL N° 05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 30, INCISO VII, ARTIGO 196, QUAIS ATRIBUEM RESPONSABILIDADE E DEVER AO ESTADO E AO MUNICÍPIO EM OFERECER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM AMPARO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 37, INCISO IX, NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 1.676/2011 E LEI COMPLEMENTAR N. 2.235, DE 2 DEZEMBRO DE 2022 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPRIR DEMANDAS TEMPORÁRIAS EM POSTOS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO.

1. LOCAL, DATA, HORÁRIO E DOCUMENTOS:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Rua: Athayde Nogueira, 1033.

Bairro: Centro

Rio Brilhante – MS

DATA: 24/01/2025 (SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO: O horário está estabelecido conforme descrito.

DOCUMENTOS: Os candidatos serão orientados sobre a entrega dos documentos necessários para a contratação.

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer com um **DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO**.
- 1.2 Os candidatos que não comparecerem conforme o dia e horário estabelecido terão até as 16h do dia 27 de Janeiro de 2025 para manifestação de interesse ao preenchimento do cargo convocado.

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO ÀS 13h

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE	
ORDEM	NOME
1	HELENA ARAUJO DE LIMA
2	BEATRIZ CARDOSO CORREA
3	GEOVANA CARINI DE OLIVEIRA SILVA
4	ELIANE VAREIRO COELHO ROBERTO
5	ÉLIDA CÂNDIDA DA COSTA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 244A

Página 5 de 7

6	JANAINA MARTINS DA CONCEIÇÃO	
7	JOICE MIRELI DE SOUZA SUTIER	
8	SUSANA CRISTINA DE NOVAIS	
9	KATIA DIAS SANABRIA	
10	SAMIRES SILVA SANTOS	
11	IZENIR RODRIGUES DA SILVA	
12	RAQUEL APARECIDA MOREIRA CARDOSO	
13	JOYCE GOMES DA SILVA	
14	ELIANE APARECIDA SORRILHA MOREIRA	
15	ROZIMARA SOUZA DE ALMEIDA	
16	ANIELI DE SOUZA ALMEIDA	
17	ZILDETE SILVA BRITO	
18	JAQUELINE FIDELIS BORGES	
19	KELLI PEREIRA DOS SANTOS	
20	AUREA MARIA DE SOUZA RAMOS	
21	LIDIANE ESPINOZA MACHADO FERNANDES	
22	STEFANI VIVIANE LEITE DE OLIVEIRA	
23	PATRÍCIA DA COSTA BATISTA	
24	DARIANE DAL PIZOL GNOATTO	
25	ZELIA DA SILVA RECALDE	

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD

ORDEM	NOME	
1	LAURA SALES SOARES	

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO ÀS 14h

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

ORDEM	NOME	
26	TAISA FERNANDA CANO BARBOSA	
27	ANA PAULA JESUS DA SILVA SOUZA	
28	TATIANA PIRES DOS SANTOS	
29	ROSELINA DE MELO RAULINO DIAS	
30	ALYANE DOS SANTOS CASADAS AZZOLA	
31	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 244A

Página 6 de 7

32	GEISY DE OLIVEIRA ALVES	
33	MARLI PIRES QUIRINO FRANCO	
34	ANA PAULA PEIXOTO SCHWENDLER	
35	MARIA SHIRLEY DE SANTANA DA SILVA	
36	NAIARA DIAS DOS SANTOS	
37	VITÓRIA CIRQUEIRA DE GOIS	
38	ANA PAULA CARDOSO DE SOUZA	
39	KELLI ROCHA DE PAULA BENITEZ	
40	JOSEANE DOS SANTOS	
41	MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	
42	JOVENILDA GARCIA DE MATOS GÓES	
43	ANTONIA MUNHOZ RUIS	
44	MARILI APARECIDA DA SILVA	
45	IVONE ADOMAITIS NUNES	
46	THAINAN BARBOSA DA SILVA	
47	LUCIENE GOMES WALLEVAIN	
48	ARIELLY CRISTINE DA SILVA CAVALCANTE	
49	TATIANE DA SILVA SANTOS	
50	ELIDIANE VALDEZ TRINDADE MARQUES	
51	REGIANE CHICUTI	

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO ÀS 15h

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO - SEDE		
ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1	MAGDA DOS SANTOS MARTINS	33
2	FERNANDA DE ANDRADE MARIANO	33
3	SILVANI ANDRADE BRITO DA SILVA	33
4	GISELIA DOS SANTOS	33
5	VANESSA MARTINS DE ALMOAS	28
6	ROSEMILDE RODRIGUES DE QUEIROZ	25
7	ANA CAROLINA DA ROSA VIEIRA DOS SANTOS	25
8	PATRICIA ALVES DA TRINDADE ARAUJO	23
9	PRISCILA GONÇALVES MURAS MARTINS	23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 244A

Página 7 de 7

10	SELITA DA SILVA RIBAS	23
11	ELIONORA RODRIGUES DA SILVA MOURA	23
12	JAQUELINE DENIS JARA	23
13	MARTIELI MORESCO LAGO	23
14	SIMONE SOUZA SILVA	23
15	CILENE PAES DE BARROS	22
16	ANTONIA ROSALINA MENDONÇA CALISTRO	22
17	ÉRICA RODRIGUES DA SILVA	21,5
18	MARISLEI GOMES DE LIMA PEREIRA	21
19	ROZIMEIRE VIANA DE SOUZA	18
20	SILVANA SOUZA PINHEIRO	18
21	CLEITON BORGES AGUIRRE	18
22	FLAVIA DE SOUZA GONÇALVES	18
23	LUANA GABRIELE FERNANDES BORGES	18
24	ROSANA ALVES PINHEIRO	15
25	LEILANE JANUARIO DE LIMA	15

Rio Brilhante/MS, 23 de janeiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal